



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Fábio Lemes de Souza

Projeto de Lei 060 / 2021

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 05 ABR 2021

Presidente

“Dispõe sobre a inclusão das academias de musculação, ginástica, artes marciais e todo o tipo de esportes, como atividade essencial à saúde no Município de Teófilo Otoni - MG.”

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei define as academias de musculação, ginástica, pilates, natação, hidroginástica, artes marciais e todo o tipo de esportes, como atividades essenciais à saúde em período de calamidade pública, no âmbito do Município de Teófilo Otoni – MG.

Parágrafo Primeiro: A limitação do número de pessoas presentes nas academias é facultada, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida, em tais locais, a possibilidade de atendimento presencial e agendado ainda que fracionado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 31 de março de 2021.

Fábio Lemes de Souza
Vereador – Avante 70

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PROTOCOLONº: 430
DATA: 31/03/2021
HORA: 15:47
Stefany Vieira
SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Fábio Lemes de Souza

Justificativa

Tendo em vista a pandemia da COVID-19, afetando todos os níveis da sociedade, do ponto de vista econômico e sanitário, entendemos ser o presente projeto oportuno, a fim de que, com o devido controle sanitário, seja disponibilizado à população a possibilidade de realização de atividades esportivas, a fim de se resguarda a saúde física e principalmente a saúde mental da população, que vem sofrendo muito os impactos dessa pandemia.

Por isso, solicitamos o apoio de todos os colegas vereadores e vereadoras, para aderirem ao presente projeto de lei e assim poder ofertar, nesse momento tão difícil, a oportunidade de prática esportiva à toda população.

Teófilo Otoni, 31 de março de 2021.

Fábio Lemes de Souza
Vereador – Avante 70